Gestão Governamental e Políticas em Públicas: os processos de redemocratização das políticas de governo.

XAVIER, Marcelo F.[1]; RIBEIRO, Gleisse[2]

[1] Mestrando em Ciência Política do Centro Universitário Euroamericano. Brasília, DF.
[2] Doutora Gleisse Ribeiro, professora do programa de Mestrado do Centro Universitário Unieuro, presidente do Comitê de Ética. Brasília, DF.

Resumo

O processo de redemocratização das políticas de governo do Brasil deveu-se a inúmeros condicionantes dos interesses internos dos governos brasileiros, bem como dos interesses desses governos com a política internacional. A partir de ações pontuadas, regionalizadas os governos, em suas esferas administrativas tentam fazer com que seus produtos à população estejam em processos de qualidade, promovendo incessantes buscas à eficácia das políticas adotadas, e na eficiência dessas ações.

Palavras-Chave: Gestão, Políticas Públicas e redemocratização.

Abstract

The process of democratization of the political government of Brazil was due to numerous constraints of the domestic interests of the Brazilian government, as well as the interests of these governments in international politics. From punctuated actions regionalized governments in their administrative spheres try to get their products to the population are in quality processes, promoting incessant searches the effectiveness of the policies, and the effectiveness of these actions.

Keywords: Management, Public Policy, and democratization.

Introdução

Desde os movimentos de democratização da política nacional, eclodidos em 1984 com a campanha de "Diretas Já", face às fragilidades enfrentadas pelo governo militar na gestão do País, o povo brasileiro cansado de perceber os governos encarecer a vida pública, bem como as consequências do crescimento desordenado da dívida

pública com o FMI, e um desemprego acirrado. "A falência do Estado dos anos 80 pediu reformas, sendo a globalização o crescimento dos fluxos de comércio e do investimento internacional em níveis superiores aos do crescimento da produção" (MINADEO, 2013), assim, com a vitória da democracia nas bases de governo, através das eleições do então presidente Tancredo Neves, tendo assumido pelo Sarney, o governo inicia-se o processo de adoção de medidas de controle da máquina estatal , com abertura política mais transparente e de atuação direta nas ações em favor do povo.

Nesse aspecto a primeira decisão do governo foi reconstruir a Carta Magna, a qual ficou pronta em 1988, tendo sua magnitude de aplicação a democracia do governo brasileiro, então, para que se pudesse fazer valer a legislação "máter", adota-se o desmembramento de governança, tendo cada esfera governamental suas atribuições bem definidas e delineadas pela estrutura da política nacional, cabendo a cada um dos entes governamentais metas, responsabilidades e objetivos específicos. E, percebe-se, nesse ínterin, a determinação de uma certa autonomia de gestão, promovendo a cada um dos organismos regionalizados, a decisão de aplicar recursos públicos, por exemplo, bem como definir as metodologias de ações que fossem mais pertinentes a cada característica de governo, sem, no entanto, ferir as legislações vigentes, bem como as normatizações superiores. "Os gastos públicos são um motor de arranque, capaz de relançar o consumo e o investimento (...)" (MINADEO, 2013), tendo essa premissa como justificativa das ações governamentais, o Estado necessita de intervir na economia como agente vital para sustentar o sistema político e econômico, com objetivos de manter o interesse comum da população do País.

Para tanto, a gestão das políticas públicas, com a prática das atividades relacionadas ao diagnóstico e planejamento, execução e análise das ações políticas estabelecidas pelo governo, em suas esferas administrativas. Adota-se princípios de diretrizes diferenciadas para o estabelecimento de metodologias ativas capazes de resolver problemas nas mais diversas áreas, como educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte, segurança e meio ambiente. Assim, surge-se os programas com naturezas específicas, capazes de analisar as situações de prioridade dos mais diversos problemas enfrentados pelo povo brasileiro, e sua consequente adoção de medidas que visam sanar tais casos, porém definindo estratégias entrelaçadas com a viabilidade econômica e política de cada poder do Estado.

Tendo a transferência das responsabilidades de implantação das políticas públicas mais centradas nos problemas regionais das mais diversas localidades, os governos iniciam-se uma série de sistematizações de programas para definir os rumos e as consequências das políticas governamentais, tendo como foco o processo de qualidade e abrangência dessas, ou seja, resultados e benefícios. Então, definidas "quem", "onde", "o que", "quando", "para quem", "quais as consequências", e resultados esperados, inicia-se um processo de coordenação integrado regionalizado para debater sobre essas necessidades vinculadas ao processo de participação do povo nas decisões do governo, provocando com isso uma transparência na forma de fazer política pública.

Essas coordenações regionalizadas dos programas de governo, visam a responder as demandas da população, sob a égide do sucesso da qualidade do serviço público. Tais princípios descentralizados de gestão, abrigam modelos de políticas que visam ampliar os efeitos da máquina pública, ampliando e efetivando os direitos de cidadania, criando oportunidades e alternativas ao povo brasileiro de ter seus interesses não apenas nas mãos daqueles os quais detém o poder, mas também em suas responsabilidades. Cabe ressaltar aqui que são estabelecidas autonomias, porém com sua validade estrutural e condicional, ou seja, cada esfera governamental tem estabelecidos seus limites de ação e atuação, cabendo assim, traçar as ações conforme suas atribuições. Ressalta-se com mais veemência que essas autonomias, além de sociais, traduzem uma importância econômica também, visto que também está em jogo os aspectos do desenvolvimento econômicos (ARRETCHE, Marta, 2006).

Importante lembrar nesse momento, antes de seguirmos com as condicionantes desses princípios de coordenação autônoma das políticas públicas, é que as políticas públicas do país divide-se quanto à sua natureza ou grau de intervenção, sendo estrutural e conjuntural ou emergencial (ambas com ações definitivas de aplicação e caracterização das políticas); em outro aspecto as políticas se separam também quanto à sua abrangência, ou seja, se universais (para todos os cidadãos), se são segmentadas (se atenderão a determinada parte da população, definidas como amostra específica), e, se são fragmentadas (atendimento a grupos específicos das segmentações populacionais). Chegamos então nos resultados dessas políticas que impactam nas relações sociais como sendo distributivas, a partir do momento que visam compartilhar os benefícios; redistributivas quando visionam beneficiar a grupos sociais, mas com o intuito da

prática da equidade; e regulatória, que busca definir regras e procedimentos reguladores do comportamento dos organismos políticos, em favor de atender aos interesses gerais da sociedade, deixando claro que não visam os benefícios imediatos de qualquer um dos grupos sociais.

Assistimos assim, uma predominância do neoliberalismo político e econômico permissivo de adoção de políticas com características mais arraigadas ao controle total dos espaços de participação da sociedade, adotando programas de condicionamento econômico, promovendo uma prática tributária com destinação das arrecadações beneficiária dos programas de governo das mais diversas áreas (MARTINS, Humberto Falcão, 2007).

Essa dicotomia nas interpretações das políticas públicas traduzem uma visão liberal que se opõe à um partilhamento universal dos benefícios que a política pública pode proporcionar, diante de seus objetivos, permitem uma leitura de que as políticas públicas possuem um caráter protecionista e assistencialista, de modo a incentivar até o "ócio social". Essa concepção faz com que o Estado tenha um caráter não apenas de cumpridor de deus deveres para com a sociedade, mas interesseiro de suas próprias vantagens, vosto que cada político que insere em sua plataforma de governo medidas e metodologias de atendimento e amparo social, sai vitorioso nos pleitos eleitoreiros. Nesse aspecto, vivemos nos dias atuais, uma seriedade de governo, com a implantação dos mecanismos de transparência, alvo das políticas sérias de governo, desmistificando, ainda a passos lentos, os "fantasmas" da política de interesses individuais, que até então não deixou de ser praticada pelos representantes do povo, mas com maior consciência da participação democrática.

Nesse aspecto, analisando as dimensões das políticas públicas em âmbito nacional, percebe-se um complexo processo constante de reformulação da identidade política governamental, com centralização no desenvolvimento social do País construindo uma espécie de hegemonia estatal refletida em demandas cada mais eficazes. Citamos como maneira de confirmar essa colocação, a adoção de estratégias de fiscalização descentralizada, ou seja, a criação das agências reguladoras de políticas fiscalizadoras e implementadoras de mecanismos que obrigam aos governos a articular suas ações tendo como princípios: "democratização, sustentabilidade, eficácia, transparência, participação, qualidade de vida" (TEIXEIRA, Elenaldo C. 2012).

Para essa participação efetiva e eficaz da sociedade civil, necessitou-se de identificar ações e acompanhá-las não apenas no âmbito de planejamento, mas também nos momentos de execução e avaliação dessas medidas, fazendo cumprir uma chamada agenda de responsabilidade política, que compreende algumas etapas tais como: "elaboração e formulação de um diagnóstico participativo e estratégico" (TEIXEIRA, 2012) com a finalidade de perceber as prioridades de cada governo, estabelecendo critérios de precedência das atividades; e segundo a identificação de "experiências de sucessos" em outras políticas de governo, com avaliação de abertura a novas instrumentalizações e abrangências; depois a formulação de uma assembleia pública para debate público das ações e participações dos chamados "atores" do processo (sociedade civil, militar e organismos públicos); posteriormente, a publicação das decisões e articulação das metodologias de resolução e aplicabilidade dos projetos, identificação das fontes de recursos, parcerias, e implementação de sustentabilidade financeira para a execução desses; e então, iniciada a execução, momento de avaliar se o planejamento está sendo cumprido a contento, se os resultados serão mesmo os aguardados, uma avaliação de possíveis implementações de novas políticas e programas correlatos.

Cumprindo essa praxe administrativa, ou adotando essas metodologias regulatórias e democráticas na gestão pública, prevê-se o saneamento mais efetivo do governo nos problemas de ordem política, permitindo até mesmo o desenvolvimento dos programas com cooperações tanto de outros organismos estatais, para estatais bem como da iniciativa privada. Não temos a pretensão de dizer aqui que a salvação da administração pública esteja no simples cumprimento dessa praxe informada, mas há de se perceber que a fragilidade das políticas de governo deixam de ser o ponto fraco de uma gestão e passam a ser uma segurança de ação governamental, uma vez que quando dissemos sobre a discussão pública dos planos de governo, estamos nos referindo ao papel dos Conselhos estabelecidos e implantados em localidades estratégicas para adoção das políticas que melhor convier àquela população. Percebemos sucessos em ações dessa natureza nos programas aplicados à educação e à saúde, quando percebe-se uma mudança nas estatísticas do desenvolvimento social das comunidades nessas áreas estratégicas, tais como a criação de conselhos municipais de educação, conselhos regionais e municipais de saúde, desenvolvimento de audiências públicas para

desenvolvimento ambiental e urbano, a formulação de planos diretores nas localidades com população acima de vinte mil habitantes, dentre outros.

Finaliza-se essa reflexão destacando que o País caminha para o sucesso da administração Pública, porém não há garantias de que todas as políticas adotadas até aqui sejam duradouras, infelizmente há fragilidades nas ambientações políticas quanto ao partidarismo, ou seja, qualquer político que não deseja mais desenvolver a política adotada pelo seu antecessor, consegue facilmente influenciar para que possa fazer mudanças e reestabelecer objetivos outrora primasiados. Então, diante da fragilidade dos interesses políticos, há de se imaginar que ações dessa natureza poderão ocorrer. O que justificaria um sucesso condicional das políticas públicas seriam o condicionamento de término das ações anteriormente adotadas e caso sejam alteradas somente com a participação do interesse da sociedade civil.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz (1996). "O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente". Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP. No.10, 1996.

BRASIL, Ministério da Justiça. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-1988.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 9.394-96. Brasília 1996

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional para Educação Básica – FUNDEB, Lei 9.644.07. Brasília 2007

DELLORS, Jacques. Educação um tesouro a descobrir. 5.ed. Cortez. São Paulo – SP, 2001.

GARCIA, Walter E. Direito à Educação: financiamento e Estado. In: CUNHA, Celio; SOUZA, José Vieira; SILVA, Maria Abadia (org). Políticas Públicas de Educação na América Latina: lições aprendidas e desafios. Brasília, Autores Associados- UnB, abril-2012. Campinas-SP

GDF – Governo do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Estado. Conferência de Políticas Educacionais. Brasília-DF, 2011

MARTINS, Humberto Falcão (2002). "Cultura de Resultados e Avaliação Institucional:

Avaliando Experiências Contratuais na Administração Pública Federal". In Nassuno and Kamada, eds. (2002): 131-140.

MELLO, Guiomar Namo de. Políticas públicas de educação**.** *Estud. av.* [online]. 1991, vol.5, n.13, pp. 7-47. ISSN 0103-4014.

OLIVEIRA, Dalila. Educação Básica – gestão do trabalho e da pobreza. Vozes, Petrópolis-RJ, 2000.

YANNOULAS, Silvia Cristina (org). Política Educacional e Pobreza. Brasília. Liber Livros. 2013.